



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	5
Outros Atos	5
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Errata	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Nomeação	7
Poder Legislativo	8
Comunicados	8
Convites	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.241, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021, que reestruturou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a legislação vigente Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº 5.703, de 24 de março de 2021 e Artigo 28. do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), instituído pela Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidnei dos Santos

Suplente: Silvana Lopes Mora

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Natan Henrique Bataglia Felisberto

Suplente: Letícia Furlan Marques

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Greiciane Paschoal Paulo Luzetti

Suplente: Fabiana de Paiva Corsini Fernandes

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Adriana da Silva Figueira

Suplente: Daiane Lima de Rezende

V - Representantes dos Pais/Responsáveis de

Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Sueli Moreira Ramos

Suplente: Maria Cecília Gaiardo Castelani

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Magda Aparecida da Silva Ferreira

Suplente: Chislaine Cristina Jareta

VII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Lara Zanetti Gil

Suplente: Luzia Aparecida Cálipo Perillo

VIII - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Adriano José Bertho

Suplente: André Luís Machitti

IX - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Illanit Kely de Andrade Barros

Suplente: Murilo Coelho Ferreira Pinto

Art. 2º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.962, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **RAQUEL CLARO**, para função gratificada de **SECRETÁRIO DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **RAQUEL CLARO** para o exercício da função gratificada de **SECRETÁRIO DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 3 de 8

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.965, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA RIBEIRO**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TELMA CRISTINA ZENARO DO AMARAL ROCHA RIBEIRO**, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.969, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **TATIANE ZANETTI ZANARDO BRENDA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TATIANE ZANETTI ZANARDO BRENDA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.970, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **SABRINA DE CÁSSIA FILENI FLORÊNCIO**, do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **SABRINA DE CÁSSIA FILENI FLORÊNCIO**, do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.971, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI**, do cargo de **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **TALISSA CAROLINE ESTEVAM ORFEI**, do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.972, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ROSEANE APARECIDA***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 4 de 8

SIQUEIRA, para função gratificada de **PREGOEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ROSEANE APARECIDA SIQUEIRA** para o exercício da função gratificada de **PREGOEIRO**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.973, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão para acompanhar os trabalhos de contratação de empresa (s) e execução dos serviços, para realização do evento do Carnaval 2023 - Pregão Presencial nº 04/2023 e Pregão Presencial nº 05/2023.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhar os trabalhos de: contratação de empresa (s) para realização do Carnaval de 2023, na Área de Lazer do Município de São José do Rio Pardo - SP, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023 e Pregão Presencial nº 05/2023, conforme as especificações técnicas constantes nos respectivos Termos de Referência e execução dos serviços.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Cristiane Tosini Felicíssimo Zanetti;
- II - Mauro Buzatto Amaral; e
- III - Yura Fecho Apolinário.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 15 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CLAS. NOME

36 RENATA DE LIMA VIRGILIO

37 ESTER BUENO

38 JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO

Se o candidato não comparecer até o dia 15 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 15 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CLAS. NOME

40 LÍGIA MARIA MEDEIROS

41 ANDRÉIA CRISTINA ALCÂNTARA PEREIRA

42 DEISE CRISTINA BIACO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

CLAS. NOME

6 EVERSON EDUARDO DA COSTA

Se o candidato não comparecer até o dia 15 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 5 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2022, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012

Data :17/02/2023

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 15 horas

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Outros Atos

O Conselho Municipal de Cultural de São José do Rio Pardo - ComCult, através da Secretaria de turismo e cultura, convoca a Sociedade Civil, o Poder Público e todos os seus membros para a reunião extraordinária a ser realizada as 19h do dia 13 de fevereiro de 2023, na Fábrica de Expressão, na rua Francisco Glicério, nº 64 - Centro - São José do Rio Pardo.

A reunião terá a seguinte pauta:

- Regimento Interno

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1191, de 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre horário de trabalho dos servidores administrativos desta FFCL de São José do Rio Pardo

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o horário de trabalho dos servidores Administrativos desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, de segundas as sextas-feiras, conforme indicado:

Ana Maria Xavier Feltran - 16h às 22h;

Carlos Donizete De Marque - Segunda-feira: 19h as 22h00. Terça-feira: 14h às 22h, Quarta-feira:16h às 22h, Quinta-feira: 15h00 as 22h00 e Sexta-feira: 16h as 22h00;

Cristina Imaculada Masini da Silva - 13h às 19h;

Daniel Chiconello Braga - 13h às 19h;

Glaucia Maria Marquiti Octaviano - 16h às 22h;

Juliana Cristina Santos Carmo - 14h às 20h;

Luis Fernando Aparecido Benedito - 13h às 19h;

Luiz Carlos Salatino - 13h às 19h;

Marcio Brusamolino Viana - 16h30min às 22h30min;

Marcio Eduardo da Silva Tardelli - 13h às 19h;

Rafael Ubeda de Almeida Cabral (Prefeitura - prédio central)

Silvana Maria Maldonado Blascki - 16h às 22h;

Sonia Aparecida de Carvalho Colpani - 13h às 19h;

Regina Helena Alves da Silva Guido - 14h às 20h.

Artigo 2º - Quaisquer mudanças no horário de trabalho, mesmo que ocasionais, deverão ser comunicadas e autorizadas pelo superior imediato de cada setor, com 24 h de antecedência, ou mais;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 6 de 8

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Errata

ERRATA:

Por lapso, a Portaria 262/23, publicada neste Diário Oficial edição nº 1030, de 07 de fevereiro de 2023 apresentou erro na sua listagem de membros.

Constou-se incorretamente o nome do servidor Juverci Cardoso de Arruda como membro titular.

Assim sendo, republicamos a portaria em sua integralidade.

PORTARIA Nº 262, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art. II, III e V da Portaria nº 225 de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, localizada em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 225 de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com nova redação:

“Art. 1º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: RITA HELENA DA SILVA MOREIRA(**PRESIDENTE**)

PAULO TADEU CURI (**SECRETÁRIO**)

TONY ANGELO VIZZOTTO

Membros Suplentes: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI

GUSTAVO FARIA FERNANDES”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 7 de 8

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Nomeação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora *Amanda Ribeiro Pasiani*, para o cargo de Inspetor de Alunos.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica nomeada,, através do Concurso Público 01/2021, o Senhor *Amanda Ribeiro Pasiani* RG nº 41.834.201-5/SSP-SP; CPF nº 324.026.828-09; PIS/PASEP nº 132.92321.81-5, para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01/02/2023

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1031

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar o evento promovido pela Escola do Legislativo em fevereiro de 2023.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA:

Direito Sexual Reprodutivo, prevenção de IST e AIDS

com Dra. Riane Franchi
médica ginecologista obstétrica



Dia 13/02/2023, ÀS 19h
Participe presencialmente na Câmara ou on-line no Youtube!
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestralSTs



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo



Projeto SISPELegis



INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestralSTs/>

📅 13 de fevereiro de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=PDuZFa3QMs4>

(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 📺 📺 @camarasjriopardo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4306-cb94-0e17-b994

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1031, ano VI, veiculado em 08 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 08/02/2023 às 17:21:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4306-cb94-0e17-b994>